XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

BIODIREITO

LIZIANE PAIXAO SILVA OLIVEIRA

RIVA SOBRADO DE FREITAS

SIMONE LETÍCIA SEVERO E SOUSA

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

B615

Biodireito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Riva Sobrado de Freitas, Liziane Paixão Silva Oliveira, Simone Letícia Severo e Sousa. – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-030-5
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Biodireito. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

BIODIREITO

Apresentação

(O texto de apresentação deste GT será disponibilizado em breve)

O CAPITAL HUMANO NO CONTEXTO DO BIOPODER: O TEMPO LIVRE VIGIADO E CONSUMIDO

HUMAN CAPITAL IN THE CONTEXT OF BIOPOWER: THE FREE TIME WATCHED AND CONSUMED

Marcela Andresa Semeghini Pereira
Jefferson Aparecido Dias

Resumo

O presente artigo versou sobre o biopoder, denominação proposta por Michel Foucault, que traz reflexões sobre ações disciplinares e vigilantes que interferem nas características vitais da existência humana. O saber também é um instrumento de poder que criou técnicas para disciplinar o corpo individual do trabalhador, técnicas de racionalização e de economia estrita de um poder que deveria se exercer mediante todo um sistema de vigilância, de hierarquias, de inspeções, ou seja, uma tecnologia disciplinar para dar suporte ao mundo do trabalho. O lazer, como tempo de vida e reflexão crítica ao biopoder implica fruição da vida humano-genérica, isto é, vida social plena de relações humanas interpessoais e é também o principal momento de desenvolvimento das potencialidades do homem. Concluiu-se que direito precisa garantir o lazer, notando mais a humanidade e dar-se conta de que o seu principal foco são os seres humanos, além de que o trabalhador necessita despertar sua humanidade. O método utilizado foi o dialético, para compreensão do homem enquanto ser histórico, pesquisa bibliográfica em livros de sociologia, filosofia e política.

Palavras-chave: Biopoder, Lazer, Capital humano

Abstract/Resumen/Résumé

This article was about biopower, name proposed by Michel Foucault, who reflects on disciplinary actions and vigilants that interfere in the vital characteristics of human existence. Knowledge is also an instrument of power that created techniques to discipline the individual body worker, rationalization techniques and strict economy of a power that should be exercised through an entire surveillance system, hierarchies, inspections, ie a disciplinary technology to support the world of work. The leisure, as lifetime and critical reflection to biopower implies enjoyment of human-generic life, that is, full social life of interpersonal human relations and is also the main point of development of human potential. It was concluded that law must ensure the leisure, noting more humanity and give that account, your main focus is human beings, and that the worker needs to awake his humanity. The method was dialectical, for understanding of man as a history, literature in sociology books, philosophy and politics

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Biopower, Leisure, Human capital

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tratou sobre o tema biopoder, sendo este um instrumento incentivador de reflexões sobre as ações disciplinares e vigilantes em vigor na sociedade moderna. Este conceito foi proposto pelo filósofo francês Michel Foucault.

O conceito de biopoder traz à baila um campo composto por tentativas mais ou menos racionalizadas de intervir sobre as características vitais da existência humana. As características vitais dos seres humanos, seres viventes que nascem, crescem, habitam um corpo que pode ser treinado e aumentado, e por fim adoecem e morrem. E as características vitais das coletividades ou populações compostas de tais seres viventes.

Em complemento às contribuições foucaultianas, para Hardt e Negri, o biopoder é um termo totalizante que serve para assegurar uma forma global de dominação que eles designam 'Império'. Partem da premissa que a atuação do poder deveria ser entendida como a extração de alguns tipos de 'mais-valia' da vida humana, da qual o Império depende. Asseveram que toda a política contemporânea é biopolítica, sendo uma forma de poder que regula a vida social a partir de seu interior.

Negri destaca que Foucault não considerou a relação do processo produtivo e a dinâmica do biopoder e, ao fazer referência à produção social, apresenta-a apenas sob a ótica da linguagem e da comunicação, desconsiderando outras fontes produtoras da vida social.

Com esta consideração de Negri, aproveita-se para introduzir a importância do lazer, onde o homem contempla a sua realidade social, momento em que pode desenvolver suas potencialidades e criatividades, passando de capital humano a dignidade humana.

A prática do lazer, ou tempo de vida, ganha importância na sociedade moderna visto que o trabalhador tornou-se, após a revolução industrial, um capital humano do trabalho, competência-máquina, com a função única de gerar lucro para a empresa, perdendo sua subjetividade e dignidade.

Nesta pesquisa buscou-se verificar a relevância do tempo de vida, tempo de reflexão, meditação, contemplação e de atividades que possibilitam ao homem o seu desenvolvimento integral, a sua realização pessoal, e a possibilidade de fuga dos domínios do biopoder.

Para embasar o presente texto, utilizou-se do método dialético, pois o exercício crítico permite compreender que o homem enquanto ser histórico na produção de uma vida material estabelece relações de negação com o mundo e com ele próprio, criando contradições e gerando conflitos nas relações que se tornam a base da organização de sua vida social.

Esta pesquisa foi consolidada pelas fontes bibliográficas, no intuito de demonstrar a influência dos requisitos de natureza sociológica e política na definição de biopoder e ressaltar a importância dessa relação para uma maior aderência à realidade social e às exigências de garantia dos direitos dos trabalhadores.

1. O CONCEITO DE BIOPODER

O conceito de biopoder foi desenvolvido pelo filósofo francês Michel Foucault, em 1976. O biopoder é um instrumento que incentiva as reflexões sobre as práticas disciplinares presentes na sociedade atual. De acordo com o filósofo, o biopoder e a biopolítica são formas de exercício de poder, que se desenvolveram a partir do século XVIII.

Neste período, o homem foi identificado e definido como corpo-indivíduo, só desse modo é que passou a fazer parte do cenário político.

Se adotarmos a distinção feita por Aristóteles (2012), até então o poder era exercido sobre a "zoé", a vida natural comum aos seres humanos e a todos os animais, e passou a ser exercido sobre a "bios", a vida da população, qualificada politicamente.

A gestão desse corpo-indivíduo inserido na população qualificada politicamente ocorreu por meio de comandos constituídos por uma rede difusa de dispositivos e mecanismos de controle com a função de produzir e reproduzir a vida social.

Nas palavras de Foucault (2012, p. 151-152):

> Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas e constituem, ao contrário, dois pólos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos pólos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma bio-política da população.

De acordo com Foucault (2012), a disciplina refere-se ao indivíduo e, mais especificamente, para o controle de seu corpo, para a sua normatização e controle, através das

instituições modernas que fazem parte da vida do indivíduo, como, por exemplo, a escola, o espaço de trabalho, o hospital, a prisão.

Essas instituições, segundo o autor, manipulavam os corpos tornando-os eficazes ao trabalho industrial e úteis ao desenvolvimento da sociedade capitalista. Para Foucault (2012), a disciplina dessas instituições centrava-se no corpo do indivíduo e este era adestrado, de modo que se tornasse mais mansa sua relação com o trabalho, facilitando a sua integração em sistemas de controle mais eficazes e com menor custo de produção, um incentivo a submissão e sujeição à condição imposta.

Foucault considera o poder disciplinar como método fundamental para a implantação do capitalismo industrial e da sociedade a que ele dá origem e o desenvolvimento e exercício deste não devem ser dissociados da consolidação de aparatos particulares de conhecimento e da formação das ciências humanas.

O poder manipulador age sobre os corpos através de sua integração a espaços determinados, do controle do tempo sobre os corpos, da vigilância constante e, também, da produção do conhecimento.

Este poder exerce sobre os indivíduos o controle do seu corpo e, paralelamente a este fato, segundo Foucault, se desenvolveu o biopoder, uma nova forma de controle que age em um âmbito mais amplo, a espécie. Assim, o biopoder é responsável pelo controle dos processos de nascimento e de morte, da saúde da população, da longevidade etc.

Deste modo, compreende-se o biopoder como um método de controle da vida em um âmbito geral, isto é, a ação do poder disciplinador sobre o biológico que, nesse contexto, ganha papel central nas questões políticas. Segundo Foucault (2012), o biopoder tem como um de seus objetivos transformar, aperfeiçoar essa forma de controle sobre a vida, objetivando um maior controle, um amplo poder de disciplina sobre os indivíduos.

Assim, através do desenvolvimento da disciplina corpórea, o corpo foi submetido ao processo de domesticação, que o tornou mais dócil, para o exercício da atividade de produção fabril. Portanto, considera-se o desenvolvimento do biopoder um importante momento do desenvolvimento do capitalismo, visto que, através dele, se pode alcançar um maior controle sobre a população e, consequentemente, uma adaptação mais fácil aos processos econômicos.

Concomitante a este desenvolvimento, se operou na sociedade um modo de vida onde o poder desenvolve um papel central. Nas sociedades soberanas, a figura central, o soberano, possuía o monopólio da violência, ou seja, ela possuía o direito sobre a vida de seus súditos. Essa relação sobre a vida do súdito se tornava ampla quando este representava uma ameaça ao poder do soberano. Esta relação de poder estabelece uma relação direta com a vida.

O poder, de acordo com Foucault (1986), está disperso, não sendo possível localizá-lo, apresentando em todas as formas de agir, como se fosse uma verdadeira rede, encadeada, entrelaçada socialmente. Pode ser afirmado que cada um de nós exerce um poder.

Não existem aquele que detém o poder e aquele que não o possui. Na verdade todos possuem poder até porque ele não pode ser possuído ou vendido ou transferido. O que existe é o exercício deste poder. E é justamente por isso, por não ser identificado, que ele é exercido de forma anônima, criando por assim dizer uma característica que é própria da vida hoje, ou seja, a não possibilidade de identificar com quem está o poder, ainda que se saiba que o seu exercício se dá na cadeia, que ao mesmo tempo não é identificado por nós (FOUCAULT, Michel, 1986).

O controle do tempo, a vigilância, o registo da forma de conhecimento que é ou não é importante, a construção de uma verdade (necessidade de competição por exemplo) são manifestações desse poder.

Segundo Foucault (2012), nas sociedades disciplinares, o poder sobre a vida não está direcionado à possibilidade de extinção desta e sim, o biopoder, nessas sociedades, se desenvolve como um meio de controle da vida em toda sua amplitude, de modo que procura organizá-la, vigiá-la, com o objetivo de controlá-la, através dos aparelhos de produção capitalista.

A tecnologia se aperfeiçoa e se desenvolve com a finalidade de ratificar as funções do biopoder, sendo resultado do conhecimento/saber manipulado, direcionado e legitimador do poder que controla e disciplina a vida do trabalhador.

A ânsia constante pela modernização do capital humano torna o indivíduo refém dos interesses econômicos, ou seja, encantado pelos seus estímulos o homem direciona sua vida para escolhas e desejos que ele não fez ou não quer, ou seja, terceiriza sua própria vontade e sua vida.

No próximo item, trata-se das contribuições do filósofo italiano Antonio Negri, que enriqueceu o tema de forma crítica e esclarecedora.

1.1. CONTRIBUIÇÃO DE ANTONIO NEGRI AO CONCEITO DE BIOPODER: ALTERNATIVAS CRÍTICAS

Fazendo referência ao conceito de biopoder em Foucault, Negri afirma que esse conceito implica uma análise histórica de racionalidade política e funcional do governo liberal, que não se limita a maximizar os efeitos da apropriação, mas sim que se preocupa em

reduzir os custos e os riscos de governar. O biopoder, na exposição de Negri, ocupar-se-á da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade na medida em que esses sujeitos se tornam, no desenvolvimento do Estado moderno, fatores relevantes para o poder. (NEGRI e HARDT, 2006).

Para Negri, o biopoder situa-se acima da sociedade, transcende, como uma autoridade soberana e impõe sua ordem. "A produção biopolítica, em contraste, é imanente à sociedade, criando relações e formas sociais através de formas colaborativas e relacionais na vida comum dos homens". (2005, p. 135).

O biopoder se refere, portanto, a uma situação na qual o que está diretamente em jogo no poder é a produção e a reprodução da vida da população. O poder passa a abarcar a totalidade do corpo social, organizando e gerenciando o processo produtivo e sua socialização. Trata-se, portanto, de compreender o poder a partir de sua capacidade de se instrumentalizar para ordenar a vida, pois, ao fazer uso da tecnologia, do saber, transforma a vida em seu próprio objeto. O biopoder é resultado de uma inversão da dinâmica entre os poderes do Estado com o governo das populações, que se estende cada vez mais às várias dimensões da vida humana e se consolida na nossa época.

A contribuição da análise de Foucault, destaca Negri (2005), foi ter levado o problema da reprodução social e todos os elementos da superestrutura de volta para dentro da estrutura material, considerando não apenas a dimensão econômica, mas também a cultural, física e subjetiva. O que significa dizer que a análise foucaultiana apreendeu o contexto biopolítico, contrapondo-se à análise do materialismo histórico da separação entre a superestrutura e o nível real da produção. Com esse procedimento, Foulcault se afasta da análise tradicional da transcendência do poder e se filia à posição imanente dos fenômenos históricos e políticos (NEGRI e HARDT, 2006, p.46-47).

Foucault, segundo Negri, não considerou a relação do processo produtivo e a dinâmica do biopoder e, ao fazer referência à produção social, apresenta-a apenas sob a ótica da linguagem e da comunicação, desconsiderando outras fontes produtoras da vida social. Por exemplo, não caberia, na sua análise da produção social, a capacidade criativa e produtiva forjada pela necessidade de sobrevivência de indivíduos à margem do mundo do trabalho, ou de situações que estejam diretamente relacionadas com o processo alternativo de produção.

Em consonância com a crítica que Negri fez a Foucault, Hanna Arendt propõe uma alternativa para a fuga da alienação e do estranhamento, onde o indivíduo se vê como dominado pelo biopoder, pela biopolítica e pelo consumo. Destaca a importância da

contemplação, acreditando que assim como a guerra ocorre em benefício da paz, o mero pensamento deve culminar na absoluta quietude da contemplação. Para a autora:

> O primado da contemplação sobre a atividade baseia-se na convicção de que nenhum trabalho de mãos humanas pode igualar em beleza e verdade o cosmos físico, que resolve em torno de si mesmo, em imutável eternidade, sem qualquer interferência ou assistência externa, seja humana ou divina. Esta eternidade só se revela a olhos mortais quando todos os movimentos e atividades humanas estão em completo repouso. (2000, p. 22)

O rompimento com a contemplação foi consumado não com a promoção do homem fabricante à posição antes ocupada pelo homem contemplativo, mas com a introdução do conceito de processo na atividade da fabricação. A contemplação pode produzir a verdade, por isso o seu repúdio e por isso aquele que contempla sofre a penúria da exclusão social e econômica, visto que não cumpre os princípios do biopoder e da biopolítica.

Para Negri, com o declínio da era fordista, a sociedade de controle se potencializa na sua capacidade de mobilização, fluidez e descentralização e veicula toda a produção social nas redes de circulação. A partir dessa perspectiva, ele delineia uma ontologia da produção e trata de eleger elementos de renovação do pensamento materialista, construindo uma nova figura do corpo biopolítico coletivo.

Para isso, Negri introduziu na sua análise a nova natureza do trabalho produtivo, não mais se valendo da distinção das várias dimensões da vida social, como a econômica, política, social e cultural. No contexto biopolítico, a distinção desses aspectos perde o sentido e isso possibilita um novo entendimento do processo produtivo. O que significa afirmar que o trabalho não pode ser apreendido nos limites da realidade salarial e fabril, mas pela capacidade criativa e subjetiva dos indivíduos, e esta característica apenas pode ser alcançada quando o homem usufrui do tempo livre para o desenvolvimento integral de suas habilidades.

O processo produtivo não mais se restringe à produção material, ele diz respeito a toda atividade humana que reproduz a vida social, desde a produção fabril a realizações criativas, comunicacionais e afetivas.

A produção biopolítica, lembra Negri, ao gerar relações sociais e formas de vida, tende a mudar as condições do trabalho, por isso a sua divisão perde sentido e, analiticamente, se torna precária. Pode-se afirmar que a intenção central da análise da biopolítica em Negri está em localizar "os meios e as forças de produção da realidade social e as subjetividades que a animam" (NEGRI e HARDT, 2006, p.41), tratando a dimensão biopolítica em termos da nova natureza do trabalho produtivo e de seu desenvolvimento vivo na sociedade.

O contexto do biopoder abrange de modo absoluto o corpo social mediante os mecanismos de controle fornecidos pela tecnologia e saber. Esta é a capacidade integradora do biopoder que se revela pela ingerência sobre a vida total da população.

Para Negri, em contraste com a sociedade disciplinar que é definida por Foucault pela capacidade de assegurar a obediência às regras mediante as instituições disciplinares, a sociedade de controle se "desenvolve nos limites da modernidade e se abre para a pós-modernidade, caracterizando-se por uma transformação na natureza do poder que se apropria da produção e da reprodução da vida" e essa transformação representa uma intensificação e uma extensão do poder, bem como a síntese dos aparelhos de normalização de disciplinaridades que passam a percorrer as profundezas da consciência e dos corpos da população e, ao mesmo tempo, a totalidade das relações sociais (SZANIECKI, Barbara, 2007, p. 93-94).

Nesse contexto, a sociedade torna os seus mecanismos e dispositivos cada vez mais "democráticos" e imanentes ao campo social. Estrategicamente, os mecanismos de controle são introjetados pelos indivíduos, por meio dos seus corpos e cérebros, e passam a valer, na sociedade capitalista, como referências que indicam a integração ou exclusão social. Este é o estado de alienação que, segundo Negri, independe do sentido da vida e do desejo de criatividade; mas se prende, na verdade, à avaliação ilusória da inserção social feita pela sociedade de consumo.

A passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, portanto, significou a abrangência de todas as forças sociais pelo capitalismo, o que significa, na acepção marxiana, a realização plena da subordinação real do trabalho, da sociedade ao capital, quando está sujeito não apenas à dimensão econômica ou à dimensão social da sociedade, mas também ao próprio bios social.

O biopoder age diretamente no processo econômico de gestão do capital, tornando-o funcional. Daí Foucault afirmar que o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expressão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro foram, em parte, tornadas possíveis pelo exercício do biopoder com suas formas e procedimentos múltiplos (FOUCAULT, 1979).

O poder, lembra Negri, passa a adquirir controle efetivo sobre a vida total da população ao ser atribuído de função vital, ou seja, quando nada escapa a seu comando e administração. Este é, para Negri, o êxito do contexto do biopoder, quando o corpo social e a produtividade são totalmente incorporados pelos dispositivos do poder. No entanto, é essa capacidade de abarcar todo o campo social que desfaz, segundo Negri, a figura linear e

totalitária do desenvolvimento capitalista, quando não mais se pensa o capital a partir de uma unidimensionalidade universal e soberana, mas de uma dimensão em que se situa o jogo antagônico das múltiplas singularidades. Isto possibilita a Negri pensar os dispositivos não apenas como práticas de controle, mas também como estratégia de resistência.

Como declara Negri, toda dominação é também uma resistência. Portanto, de um lado, encontra-se a sociedade, por meio dos mecanismos de controle, totalmente absorvidos pelo Estado; do outro, encontram-se inúmeros elementos coordenados e encadeados num sistema de múltiplas subjetividades relacionais.

O poder passa assim a se estender para além dos locais estruturados institucionalmente e se abre a movimentos flexíveis e flutuantes que produzem e reproduzem o pensamento e as práticas produtivas, fazendo emergir os processos de subjetivação, resistência e insubordinação. Por isso, as resistências deixam de ser marginais e tornam-se ativas no centro de uma sociedade que se abre em campos abertos, produzindo assim uma infinidade de singularidades. Em razão disso, não se fala mais da resistência do indivíduo, e nem há espaço para o conceito de povo, mas se trata de identificar a reação das múltiplas singularidades.

2. O CAPITAL HUMANO DO TRABALHO

Diante de todas estas transformações, o próprio conceito de trabalho se modifica (se modificou, já é algo consumado). Se antes o trabalho, termo de origem romana *tripalium* (instrumento de tortura) era visto como algo negativo, atualmente possui uma tonalidade positiva: “o trabalho dignifica o homem”.

Segundo Albornoz, antes da revolução industrial, no antigo trabalho artesanal, “ao trabalhar, o artesão pôde aprender e desenvolver seus conhecimentos e habilidades; o seu trabalho é um meio de desenvolver habilidades e potencialidades. Não há separação entre trabalho e divertimento, trabalho e cultura” (ALBORNOZ, 2008, p. 39), visto que o homem se realiza naquilo que faz.

Isso fez com que o artesão tivesse mais discernimento do trabalho que desenvolvia, ou seja, ele observava os resultados e tinha tempo para descansar quando quisesse, ou para conversar com o vizinho, ou discutir com os colegas questões pertinentes ao próprio trabalho, entre outros.

Hodiernamente, o trabalho na industrialização constitui um “negativo daquele artesanal”, seria um oposto, pois no processo industrial existe a falta de “vínculo entre o trabalho e o resto da vida”, a atividade e o produto do trabalho são estranhos ao trabalhador.

Ocorre a separação entre o trabalho e o lazer, trabalho e a cultura, ou entre o trabalho e o prazer (ALBORNOZ, 2008, p. 39-40).

O resultado desta separação é a dificuldade em determinar onde o trabalho se situa entre o capital e a produção:

> [...] O problema fundamental, essencial, em todo caso primeiro, que se colocará a partir do momento em que se pretenderá fazer a análise do trabalho em termos econômicos será saber como quem trabalha utiliza os recursos de que dispõe. Ou seja, será necessário, para introduzir o trabalho no campo da análise econômica, situar-se do ponto de vista de quem trabalha; será preciso estudar o trabalho como conduta econômica, como conduta econômica praticada, aplicada, racionalizada, calculada por quem trabalha. [...] E, com isso, se poderá ver, a partir dessa grade que projeta sobre a atividade do trabalho um princípio de racionalidade estratégica, em que e como as diferenças qualitativas de trabalho podem ter um efeito de tipo econômico (FOUCAULT, 2008a, p. 307).

A leitura de Foucault mostra que na ótica neoliberal o trabalho passa a ser analisado a partir das estratégias de conduta de quem trabalha. "O que é trabalhar para quem trabalha?", pergunta Foucault. O trabalhador deixa de ser um objeto no processo do capital e passa a ser sujeito, ou seja, o que ele é depende de como ele age. Assim, afirma: "[...] fazer, pela primeira vez, que o trabalhador seja na análise econômica não um objeto, o objeto de uma oferta e de uma procura na forma de força de trabalho, mas um sujeito econômico ativo" (FOUCAULT, 2008a, p. 308).

A passagem de um indivíduo passivo para ativo acontece quando, na sociedade neoliberal, este precisa valorizar o capital que seu trabalho comporta. É ativo porque o capital de que dispõe precisa produzir renda na dinâmica econômica de uma empresa. Foucault afirma que este capital "[...] é o conjunto de todos os fatores físicos e psicológicos que tornam uma pessoa capaz de ganhar este ou aquele salário [...]" (FOUCAULT, 2008a, p. 308).

O salário nada mais é que o produto deste capital. Essa competência que é o capital que todo trabalho possui faz do indivíduo uma máquina, diz Foucault (2008a), sendo que essa competência-máquina produz fluxo de renda, isso porque seu capital não é vendido casualmente no mercado de trabalho, mas seu salário varia com o envelhecimento.

O trabalho aparece como capital e renda, ou seja, o trabalhador adquire uma competência que será o fruto de sua renda. Também, este se torna o capital que convém tornar produtivo.

Segundo Foucault (2008a, p. 310) esse panorama neoliberal aparece como retorno ao *homo oeconomicus*[1] mas não mais como homem parceiro da troca na concepção clássica e, sim, como um empresário, um empresário de si mesmo. "[...] *homo oeconomicus* empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda" (2008a, p. 311). Por exemplo, segundo o autor, na atividade de produção neoliberal o consumo aparece como uma atividade empresarial, pois o indivíduo dispondo de certo capital vai conquistar sua realização pelo consumo.

O consumo deixa de ser um gasto e passa a ser um investimento. Isso acontece também com o lazer, quando o "tempo ocioso" precisa ser ocupado com atividades que incorporem valor à produção de capital humano.

Essa competência que é o capital que o trabalhador possui receberá o nome de capital humano (FOUCAULT, 2008a, p. 311). A economia neoliberal visa investir e formar no indivíduo um capital humano para o mercado de trabalho:

> [...] um capital humano no curso da vida dos indivíduos, que se colocam todos os problemas e que novos tipos de análise são apresentados pelos neoliberais. Formar capital humano, formar portanto essas espécies de competência-máquina que vão produzir renda, ou melhor, que vão ser remuneradas por renda, quer dizer o quê? Quer dizer, é claro, fazer o que se chama de investimentos educacionais (FOUCAULT, 2008a, p. 315).

O que Foucault expõe é que o capitalismo neoliberal tem necessidade da formação de um capital humano que seja formado, moldado desde os primeiros anos e que tem prazo para terminar. "[...] essa máquina tem sua duração de vida, sua duração de utilizabilidade, tem sua obsolescência, tem seu envelhecimento" (FOUCAULT, 2008a, p. 309).

Se na economia clássica o individuo era explorado pela sua força de trabalho, na governamentalidade neoliberal o individuo vale enquanto seu capital humano é útil para os interesses do mercado. A constituição de um capital humano funciona na racionalidade neoliberal como exercício do biopoder. Poder que tem como alvo o controle da população.

Quanto melhor seu capital humano, maior a possibilidade de aumento da renda, mas também maior a possibilidade de desenvolvimento e produtividade da empresa colaborando, assim, com o capitalismo.

A busca pela permanente atualização do capital humano torna o indivíduo sujeitado pelos interesses econômicos, ou seja, seduzido pelos seus estímulos o individuo direciona sua vida para escolhas e desejos que ele não fez, já foram estabelecidos por outros. Essa também é

[1] O *homo oeconomicus* é um indivíduo de comportamento racional que oferece comodidade aos pesquisadores, pois é possível prever seu comportamento, otimizar suas opções, submetê-lo ao cálculo e programar sua existência (GAULEJAC, Vincent de, 2007, p. 71)

a idéia defendida por Cesar Candiotto no texto A governamentalidade política no pensamento de Foucault, onde afirma:

> A atualização permanente do capital humano, a condução de si mesmo no competitivo mercado de trabalho e de capitais, estimulou uma nova forma de subjetivação sujeitada, pela qual o indivíduo não passa de agente econômico. Ao constituir-se em referência quase exclusiva, o mercado produz individualizações vulneráveis e suscetíveis a seus apelos e estímulos incessantes (CANDIOTTO, 2010, p. 42).

A busca pelo melhoramento do capital humano faz o pensar, sentir e agir de cada indivíduo ser direcionado para a construção de competências e habilidades, tornando-o um sujeito competitivo e fazendo com que as relações sejam baseadas na concorrência. Assim, vamos ter uma sociedade baseada não mais no mercado como princípio regulador do social, mas em mecanismos de concorrência. "Vale dizer que o que se procura obter não é uma sociedade submetida ao efeito-mercadoria, é uma sociedade submetida à dinâmica concorrencial" (FOUCAULT, 2008a, p. 201). São esses mecanismos de concorrência o objeto da intervenção governamental, para constituir o máximo de volume possível. O indivíduo como sujeito-empresa busca estrategicamente valorizar seu capital através de investimentos e o resultado é que as relações humanas tornaram-se comercializadas.

Foucault defende que o mercado na economia neoliberal funciona não apenas como regulador da vida social, mas também, sobretudo, como uma política de economização do campo social. Vê-se a generalização da economia de mercado ao corpo social, quando a política econômica neoliberal tem "[...] por função compensar o que há de frio, de impassível, de calculista, de racional, de mecânico no jogo da concorrência propriamente econômica" (FOUCAULT, 2008a, p. 333).

A governamentalidade neoliberal precisa, ao mesmo tempo, incentivar a concorrência como princípio regulador da economia de mercado e garantir uma política de estabilidade moral e cultural do corpo social. E assim se produz o que Foucault chama de o mercado como lugar de veridição, ou seja, perceber como a prática de governo neoliberal produz através de mecanismos, uma verdade de mercado que funciona em termos de lei a respeitar.

Após essa análise do neoliberalismo como um biopoder que modela o trabalhador ao padrão da competência-empresa, tendo como consequência a sujeição do indivíduo e a concorrência das relações humanas e sociais, passa-se a apresentar as práticas de lazer, ou tempo de vida, na sociedade atual.

3. PRÁTICAS DE LAZER (TEMPO DE VIDA) NO CONTEXTO DO BIOPODER

A estranha loucura que se apossou de todos os trabalhadores onde impera a civilização capitalista, tem como consequência as misérias individuais e sociais que, há tempos, torturam a humanidade. Esta loucura é o amor pelo trabalho, a paixão doentia, levada até o esgotamento das forças vitais do indivíduo e da prole (LAFARGUE, 2000, p. 63). Com esta afirmação Lafargue inicia seu livro "O Direito à Preguiça", um panfleto revolucionário escrito em 1880, publicado no jornal socialista Légalité, objetivando criticar a paixão doentia pelo trabalho, em detrimento do tempo de vida.

Neste ítem, tenta-se demonstrar a importância do tempo de vida, tempo de reflexão, meditação, contemplação e de atividades que possibilitam ao homem o seu desenvolvimento integral, a sua realização pessoal e a possibilidade de fuga dos domínios do biopoder.

Alguns pesquisadores, nacional e internacionalmente, utilizaram-se do conceito lazer, quando discutiam o tempo de vida. Entretanto, tempo de vida não se reduz a lazer. Dentre as definições de lazer, a mais adotada pelos estudiosos é a dada pelo sociólogo francês Joffre Dumazedier:

> O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (1973, p. 34).

O autor relaciona lazer à satisfação de algumas necessidades humanas como o repouso, a diversão, a recreação, a distração e o desenvolvimento intelectual. Para Dumazedier (1973, p. 32) o lazer é uma atividade ou inatividade voluntária, quando o homem se sente liberto de qualquer grilhão. Para o sociólogo, este é o futuro substituto do trabalho alienado e tende a ser o tempo de uma autoformação permanente e voluntária. Este dispõe de três categorias, que são as principais funções do lazer: função de descanso; função de divertimento, recreação e entretenimento e função de desenvolvimento. Por outro lado, Marcellino conceitua lazer:

> […] como a cultura – compreendida no seu sentido mais amplo – vivenciada (praticada ou fruída) no 'tempo disponível'. O importante, como traço definidor, é o caráter 'desinteressado' dessa vivência. Não se busca, pelo menos fundamentalmente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação. A 'disponibilidade de tempo' significa possibilidade de opção pela atividade prática ou contemplativa (1995, p. 31).

O autor dá ênfase à voluntariedade da ação ou omissão realizada pelo homem, pois o tempo disponível como tempo de vida deve ter caráter voluntário e livre de obrigações ou coações externas: o que se busca é a satisfação pessoal.

Para Renato Requixa (1980, p. 35), lazer é uma ocupação livre e seus valores devem propiciar condições de recuperação psicossomática e desenvolvimento pessoal/social. É um momento de ociosidade e contemplação. Na mesma linha de argumentação, Ethel Medeiros considera o lazer como:

> [...] espaço de tempo não comprometido do qual podemos dispor livremente, porque já cumprimos nossas obrigações de trabalho e de vida, destacando como funções do lazer para o homem contemporâneo, o repouso, a diversão e o desenvolvimento pessoal (1971, p. 30-31).

Para Requixa e Medeiros, o tempo de vida como lazer está relacionado ao tempo de não trabalho e desobrigação familiar, política e social, ou seja, no momento de lazer o indivíduo pode ser ele mesmo, fazendo ou não fazendo algo. Requixa e Medeiros tratam do lazer e não do conceito de tempo de vida, tendo em vista que reduzir este tempo ao lazer é um equívoco, pois reduz tempo disponível não apenas da desobrigação de trabalho, mas também da desobrigação de vida familiar, politica e social, excluindo, deste modo, do tempo de vida como tempo disponível, a fruição de relações sociais, familiares e políticas.

O tempo de vida não se reduziria a lazer visto como sinônimo de não fazer, limitado ao direito de opção a não fazer algo. Na verdade, o tempo de vida não inclui apenas repouso, diversão, namoro, práticas esportivas, entretenimento ou contemplações capazes de satisfazer as pessoas no plano individual, mas principalmente atividades sociais, políticas e coletivas, ou ainda, encontrar amigos e familiares, e até mesmo o trabalho comunitário, dentre outras atividades de interação social.

O tempo disponível como tempo de vida implica fruição da vida humano-genérica, isto é, vida social plena de relações humanas interpessoais e é também o principal momento de desenvolvimento das potencialidades do homem.

Não se deve confundir também tempo de vida com tempo de consumo. Conforme leciona Sarah Bacal (2003, p. 87), tende-se a converter o tempo disponível em tempo de consumo como objetivo capaz de preencher suas exigências de gratificação, sua vida. Por exemplo, os publicitários não propõem lazeres que não exijam poder de compra. De acordo com Alves (2013), o consumo fetichizado tomou conta da sociedade atual, para ele:

> Na medida em que sob o capitalismo fordista o consumo fetichizado ocupou o tempo de vida e lazer, criaram-se as condições sociometabólicas para que o tempo de vida esvaziado de conteúdo se tornasse tempo de trabalho estranhado e fetichizado nas condições do capitalismo toyotista. Portanto, antes de ser reduzida a trabalho abstrato fictício, a vida foi esvaziada de conteúdo efetivamente humano pelo consumo fetichista (2013, p. 125).

O consumo fetichista praticado no tempo de lazer colabora com o estranhamento e a alienação do homem visto que este consome o que está condicionado a consumir, desta forma não se encontra consigo mesmo e com sua subjetividade. No momento em que o homem é condicionado em suas ações, mesmo nos momentos de não trabalho, este perde sua humanidade e sua dignidade, visto que é um estranho para si mesmo.

De acordo com Vincent de Gaulejac (2007, p. 82), as representações do tempo são prisioneiras de uma obsessão da medida de um tempo abstrato, uma concepção entre um início e um fim, se encontrando descoladas do tempo de vida. Esta concepção obriga o homem a sofrer um tempo abstrato, programado, ao contrário de suas necessidades. O tempo de trabalho impõe ritmos, cadências, rupturas que se afastam do tempo biológico, do tempo das estações, do tempo da vida. O indivíduo deve adaptar-se ao tempo de trabalho, às necessidades produtivas e financeiras, ou seja, às imposições do biopoder.

Há grande preocupação em regulamentar o emprego do tempo e delimitar o espaço, para obter uma disponibilidade permanente para que o máximo de tempo seja consagrado à realização dos objetivos, exigindo-se, além disso, um engajamento total para o sucesso da empresa. O objetivo é que se constitua um tempo integralmente rentável (GAULEJAC, 2007, p. 114).

A fronteira entre o tempo de trabalho e o tempo de vida torna-se cada vez mais porosa visto que as novas tecnologias de comunicação permitem uma utilização multiplicada do tempo, pois todo tempo "morto" pode ser rapidamente preenchido por uma atividade produtiva.

Portanto, no contexto do biopoder, o homem mesmo no momento de lazer deve agir de acordo com a coletividade, e a coletividade age de acordo com o que lhe é imposto através de mecanismos de micropoder como a televisão, o shopping, os livros, o cinema, os estádios de futebol etc. O que se verifica é o preenchimento de todas as lacunas e brechas para que o homem permaneça preso em uma jaula de ferro.

O neoliberalismo se manifesta, ao mesmo tempo, como prática de governo que produz a liberdade pelos dispositivos de segurança visando o bem-estar da população e torna-se um biopoder que age sobre os indivíduos para mantê-los saudáveis para produzir e consumir. "A

idéia de um governo [...] a idéia de uma administração das coisas que pensaria nada na liberdade dos homens, no que eles querem fazer, no que têm interesse de fazer, o que eles contam fazer, tudo isso são elementos correlativos" (FOUCAULT, 2008b, p. 64).

Essa razão governamental que se desenvolve a partir do séc. XVIII, juntamente com a Revolução Industrial, é uma razão que manipula interesses. É preciso governar os interesses para que um governo seja legítimo. É preciso fazer com que o interesse de um indivíduo seja o mesmo da coletividade:

> [...] só pode agir, só está legitimado, fundado no direito e em razão para intervir na medida em que o interesse, os interesses, os jogos de interesses tornam determinado indivíduo ou determinada coisa, determinado bem ou determinada riqueza, ou determinado processo, de certo interesse para os indivíduos, ou para o conjunto dos indivíduos, ou para o interesse de determinado indivíduo confrontados ao interesse de todos, etc. O governo só se interessa pelos interesses (FOUCAULT, 2008a, p. 62).

Nessa atual sociedade capitalista, onde a razão governamental se caracteriza como neoliberal, a produção e o consumo precisam ser livres e a população precisa ser governada e mantida saudável para produzir e consumir mais, para gerar lucro àqueles que detêm o poder e o controle da sociedade.

Acredita-se que a função primordial do direito é garantir a prática do lazer, da contemplação, do tempo de vida, para resgatar a humanidade e a dignidade do trabalhador e de toda a humanidade.

Hodiernamente, o sujeito de direito, com base no fundamento da defesa de seus direitos subjetivos, está se reduzindo a sujeito trabalhador para ser consumidor, o cidadão dos séculos XIX e XX foi reduzido a consumidor; o *homo legalis* a *homo oeconomicus*. É a quantofrenia em detrimento da dignidade humana.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento da sociedade moderna e das novas relações de produção capitalista exigiram uma tecnologia de poder que age de modo a gerenciar e a controlar as multiplicidades humanas. A anatomopolítica do corpo (ou disciplinas) e a biopolítica da espécie humana foram dois mecanismos do poder criados no decorrer dos séculos XVII e XVIII, como instrumentos de formatação e normalização dos indivíduos e das populações, uma espécie de ajustamento dos indivíduos às novas relações de produção então em pleno desenvolvimento.

Os poderes e conhecimentos tomaram o corpo e a vida do cidadão, do sujeito de direito abstrato, do indivíduo disciplinado, da população regulada, do homem normalizado. O direito moderno, formado a partir da lógica tríplice do poder soberano: lei sujeito Estado, parece ter prescindido da vida e do corpo do homem, uma vez que se preocupou em demasia com um sujeito racional e de vontade autônoma, livre para contratar e circular no universo das categorias jurídicas e econômicas como proprietário, locador, cônjuge, comprador, vendedor, empresário etc.

Uma questão que permeou o seu artigo é o constante controle sobre os gestos, sobre a forma de agir, sobre os hábitos, tornando-se um dos efeitos do poder que, na sociedade capitalista, busca extrair do homem a sua força máxima de produção.

A fruição do tempo livre normalmente se resume em realização de viagens, práticas esportivas, cinemas, leituras e, em evidência, o consumo, sendo esta a principal prática incentivada pelo biopoder, por isso a necessidade dos homens se manterem saudáveis e empregados.

Considera-se que a principal função da prática do lazer, ou tempo de vida, se apresenta como um momento de fuga ao poder disciplinador e vigilante do biopoder, visto que quando o homem contempla este se encontra com ele mesmo e com o cosmos, se encontrando e desenvolvendo suas potencialidades em sua plenitude. O autoconhecimento e a realização pessoal são possíveis no tempo de lazer. No entanto, para que o lazer exerça sua principal função, é primordial que este direito seja garantido e defendido.

Chegou o momento em que o direito deve "encarnar" e tomar conta do corpo e da vida do ser humano. O direito precisa notar mais a humanidade e dar-se conta de que o seu principal foco são os seres humanos que respiram, falam, sentem, sofrem, erram, pensam, amam, odeiam, matam, morrem, que simplesmente ou complexamente vivem, ou seja, o direito não se depara com abstrações, mas com vidas.

Além do direito, o homem também precisa tomar conhecimento e aceitar a sua humanidade, pois pode estar sendo autor de uma peça da qual não participará sendo o arquiteto de um futuro que dele não precisará.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. *O que é trabalho*. – São Paulo: Brasiliense, 2008.

ALVES, Giovanni. *Dimensões da Precarização do trabalho*: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal6, 2013.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.]

ARISTÓTELES. *A Política*. Barcelona : Espasa Libros, 2012 [epub]

BACAL. Sarah. *Lazer e o Universo dos Possíveis.* São Paulo: Aleph, 2003.

CANDIOTTO, Cesar. *A governamentalidade política no pensamento de Foucault*. Filosofia Unisinos, jan/abr 2010, p. 33-43.

DUMAZEDIER, Joffre. *Lazer e Cultura Popular.* São Paulo: Perspectiva, 1973.

FOUCAULT, M. *As Palavras e as Coisas*: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

_____. *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *História da Sexualidade 1:* a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. *Segurança,Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1975.

GAULEJAC, Vincent de. *Gestão como doença social*: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida/SP: Idéias e Letras, 2007.

LAFARGUE, Paul. Direito à Preguiça. 2. Ed. São Paulo: Hucitec; Unesp, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e educação*. 3ª ed. Campinas: Papirus, 1995.

MEDEIROS, Ethel Bauzer. *O lazer no planejamento urbano.* Rio de Janeiro: FGV, 1971.

NEGRI, Antonio, HARDT, Michael. *Império*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

_____. *Multidão* – Guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro/São Paulo, 2005.

_____. *5 Lições sobre O Império*. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2003.

REQUIXA, Renato. *Sugestões de diretrizes para uma política nacional de lazer.* São Paulo: SESC, 1980.

SZANIECKI, Barbara. *Estética da Multidão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.